

Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 305 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. NILSON CALHEIRO SAMUELSSON, Prefeito à época, de que no dia 24.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50141-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 254/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 306 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito à época, de que no dia 24.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53363-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio SEPOF nº 219/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 307 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO, Prefeito à época, de que no dia 24.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52143-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SESA nº 240/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 308 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ODACIR DAL SANTOS, Prefeito, de que no dia 24.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53275-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SEPOF nº 246/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de março de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL  
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2009

REF.: JANEIRO/2009  
VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE  
VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENC./SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
<b>NÍVEL MÉDIO</b>								
<b>REG. JURÍDICO ÚNICO</b>								
AG.AUX.SERV.ADMINISTRATIVOS		17	19.809,27	5.615,95	13.200,11	1.766,86	1.904,09	42.783,55
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO		14	15.123,08	12.793,48	12.838,75	0,00	0,00	40.442,97
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS		22	19.734,04	4.149,24	8.603,98	1.408,18	6.907,77	43.261,58
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA		3	3.530,51	1.412,20	2.060,79	0,00	1.397,83	8.401,33
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO		43	99.794,27	114.651,78	101.591,14	18.423,19	1.163,82	335.971,03
TEC.AUX. SERV. ESPECIALIZADO		1	2.138,59	1.497,01	1.636,02	0,00	0,00	5.271,62
TEC. INFORMÁTICA OPERADOR		2	3.694,70	1.662,62	1.958,20	0,00	0,00	7.315,52
TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR		3	5.819,34	6.207,30	12.722,55	0,00	5.692,05	30.441,24
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM		7	17.945,38	8.818,13	20.850,87	1.001,72	5.581,37	54.197,47
TEC. AUX. CONT. EXTERNO		25	54.186,02	28.489,26	62.713,12	2.165,24	653,11	149.189,07
<b>TOTAL</b>		<b>177</b>	<b>245.060,70</b>	<b>185.973,92</b>	<b>233.175,53</b>	<b>24.765,19</b>	<b>23.300,04</b>	<b>717.275,38</b>

TOTAL	137	241.875,20	185.276,97	238.175,53	24.765,19	23.300,04	717.275,38
<b>ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS</b>							
AG.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	2	1.878,08	0,00	563,43	0,00	1.220,75	3.662,26
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	13	13.534,56	11.348,19	9.245,15	737,46	364,40	35.229,76
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	20	16.144,00	3.067,36	6.078,21	349,79	4.559,33	30.198,69
TEC.AUX.SERV.ESPECIALIZADO	1	1.939,78	0,00	581,93	0,00	0,00	2.521,71
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	3	5.819,34	3.685,58	2.861,18	3.216,80	872,90	16.455,80
TEC.AUX. CONT. EXTERNO	20	38.362,76	19.261,63	33.280,95	1.132,95	2.133,77	94.172,06
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>77.678,52</b>	<b>37.362,76</b>	<b>52.610,85</b>	<b>5.437,00</b>	<b>9.151,15</b>	<b>182.240,28</b>

TOTAL	59	77.678,52	37.362,76	52.610,85	5.437,00	9.151,15	182.240,28
<b>TEMPORÁRIOS</b>							
AG.AUX.SERV.ADMINISTRATIVOS	4	3.861,88	1.158,57	574,45	0,00	0,00	5.594,90
AG.AUX. CONTROLE EXTERNO	1	1.041,12	728,78	442,48	0,00	312,34	2.524,72
AGENTE AUX. SERV. GERAIS	25	19.910,93	0,00	2.219,80	645,76	7.264,75	30.041,24
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	17	32.976,26	14.548,39	5.285,90	3.019,59	157,16	55.987,30
TEC. INFORMÁTICA-OPERADOR	3	5.542,05	3.509,98	157,02	0,00	0,00	9.209,05
TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	5	9.698,90	6.401,29	1.319,05	0,00	0,00	17.419,24
TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	17	26.764,30	8.637,07	5.134,27	0,00	936,35	41.471,99
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>99.795,44</b>	<b>34.984,08</b>	<b>15.132,97</b>	<b>3.665,35</b>	<b>8.670,60</b>	<b>162.248,44</b>
<b>OUTROS</b>							
AGENTE AUX. CONT. EXTERNO	1	1.041,12	1.041,12	208,22	0,00	0,00	2.290,46
ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO	2	1.660,71	2.989,28	12.695,51	0,00	0,00	17.345,50
TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	2	3.198,92	1.119,62	1.239,58	0,00	0,00	5.538,12
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>5.900,75</b>	<b>5.150,02</b>	<b>14.143,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.194,08</b>
<b>TOTAL DO QUADRO</b>	<b>272</b>	<b>428.435,41</b>	<b>263.470,78</b>	<b>320.062,66</b>	<b>33.867,54</b>	<b>41.121,79</b>	<b>1.086.958,18</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>							
<b>REG. JURÍDICO ÚNICO</b>							
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	66	196.015,87	222.922,60	411.278,34	17.374,38	1.041,96	848.633,15
ASSESSOR DE GABINETE	5	18.864,95	26.120,75	84.092,90	2.159,76	0,00	131.238,36
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	36.343,09	46.424,34	57.385,51	3.755,14	1.971,21	145.879,29
ASSESSOR TEC. INFORMÁTICA	3	6.415,71	7.271,12	6.843,43	0,00	0,00	20.530,26
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>257.639,62</b>	<b>302.738,81</b>	<b>559.600,18</b>	<b>23.289,28</b>	<b>3.013,17</b>	<b>1.146.281,06</b>

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL  
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2009

REF.: JANEIRO/2009  
VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE  
VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENC./SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>								
<b>ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS</b>								
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		14	40.367,53	34.430,90	55.629,67	2.856,18	0,00	133.284,28
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO		5	10.692,85	11.548,25	9.671,82	2.862,82	4.116,75	38.892,49
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>51.060,38</b>	<b>45.979,15</b>	<b>65.301,49</b>	<b>899,47</b>	<b>4.116,75</b>	<b>172.176,77</b>	
<b>TEMPORÁRIOS</b>								
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		28	60.949,25	69.054,28	16.595,26	6.565,41	433,06	153.597,26
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO		11	24.237,13	25.163,79	2.363,11	0,00	57,32	51.821,35
ASSESSOR TEC. INFORMÁTICA		4	12.831,42	8.340,40	898,20	0,00	0,00	22.070,02
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>98.017,80</b>	<b>102.558,47</b>	<b>19.856,57</b>	<b>6.565,41</b>	<b>490,38</b>	<b>227.488,63</b>	
<b>OUTROS</b>								
ANALISTA DE CONT. EXTERNO		5	10.692,85	11.548,25	7.132,12	22.146,59	0,00	51.519,81
ASSESSOR DE GABINETE		3	10.866,97	5.984,31	28.002,53	2.701,41	0,00	47.555,22
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO		2	4.277,14	3.421,70	3.850,38	0,00	0,00	11.549,22
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>25.836,96</b>	<b>20.954,26</b>	<b>38.985,03</b>	<b>24.848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.624,25</b>	
<b>TOTAL DO QUADRO</b>	<b>159</b>	<b>430.736,01</b>	<b>471.915,16</b>	<b>659.509,85</b>	<b>68.063,85</b>	<b>42.918,03</b>	<b>1.673.142,90</b>	
<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>								
<b>COM VÍNCULO</b>								
ASSESSOR TEC. DE PLENÁRIO		1	3.302,61	8.833,81	4.854,57	0,00	0,00	16.990,99
ASSESSOR DE CONSELHEIRO		1	1.599,46	4.375,42	1.493,72	0,00	0,00	7.468,60
DIRETOR DE CONT. INTERNO		1	2.138,57	11.146,52	7.971,05	0,00	0,00	21.256,14
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		2	4.861,80	22.760,76	9.667,90	0,00	0,00	37.290,46
DIRETOR DE FINANÇAS		1	3.302,61	8.833,81	4.247,75	0,00	0,00	16.384,17
SECRETÁRIO		1	4.212,35	7.582,22	3.538,37	0,00	0,00	15.332,94
SUP. SERV. MEDICO ODONTOLÓGICO		1	2.036,76	6.191,72	2.468,54	0,00	0,00	10.697,02
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>21.454,16</b>	<b>69.724,26</b>	<b>34.241,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.420,32</b>	
<b>SEM VÍNCULO</b>								
ASSESSOR DE CONSELHEIRO		12	45.493,32	71.888,00	9.022,86	3.538,37	0,00	129.942,55
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR		14	29.780,19	60.804,34	17.023,17	2.837,87	3.161,75	113.606,32
ASSISTENTE DE AUDITOR		1	2.764,16	4.975,49	0,00	0,00	0,00	7.739,65
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO		5	13.673,20	13.673,20	1.093,86	0,00	0,00	28.440,26
ASSISTENTE DE DIREÇÃO		13	23.522,96	23.522,96	9.975,72	1.477,88	380,25	58.499,52
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS		5	33.698,80	37.911,10	6.444,90	4.773,99	0,00	82.828,79
CHEFE GABINETE PRESIDENCIA		1	2.138,57	11.146,52	6.642,55	0,00	0,00	19.927,64
CONSULTOR JURÍDICO		1	4.212,35	7.582,22	5.307,56	0,00	0,00	17.102,14
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		1	4.212,35	7.582,22	589,73	0,00	0,00	12.384,30
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>159.495,90</b>	<b>239.086,05</b>	<b>56.100,35</b>	<b>12.628,11</b>	<b>3.161,75</b>	<b>470.472,16</b>	

TOTAL DO QUADRO	61	180.950,06	308.810,31	90.342,25	12.628,11	3.161,75	595.892,48
<b>MAGISTRATURA</b>							
AUDITOR	1	30.093,42	0,00	0,00	12.220,15	0,00	42.313,57
CONSELHEIRO	7	154.778,75	56.383,70	0,00	14.593,44	0,00	225.755,89
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>184.872,17</b>	<b>56.383,70</b>	<b>0,00</b>	<b>26.813,59</b>	<b>0,00</b>	<b>268.069,46</b>
<b>TOTAL DO QUADRO</b>	<b>8</b>	<b>184.872,17</b>	<b>56.383,70</b>	<b>0,00</b>	<b>26.813,59</b>	<b>0,00</b>	<b>268.069,46</b>
<b>TOTAL UNID. ORÇAMENTARIA</b>	<b>499</b>	<b>1.219.446,38</b>	<b>1.096.047,68</b>	<b>1.065.121,54</b>	<b>153.197,65</b>	<b>95.896,29</b>	<b>3.628.709,54</b>

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL  
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2009

REF.: JANEIRO/2009